

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

(Com prazo de 10 dias)

O MINISTRO EDUARDO RIBEIRO, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este meio leva a conhecimento público que a EDITORA RENOVAR LTDA, requereu a inscrição, como repositório autorizado de jurisprudência com fundamento no art. 134 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, da publicação "REVISTA DE DIREITO RENOVAR".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça.

Brasília, 24 de junho de 1996.

MINISTRO EDUARDO RIBEIRO

Diretor da Revista